



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

APROVADO

88ª Sessão Ordinária - 30/05/2022

ROMERILDO JACOBIA

Presidente



**REQUERIMENTO Nº 6236/2022**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulada indicação à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, Ana Rita Suassuna, no sentido de que seja implantado um restaurante popular na Zona Sul do Recife, para atender a população em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Da decisão desta casa legislativa, dê-se conhecimento à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, Ana Rita Suassuna, na Avenida Cais do Apolo, 925, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903.

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento que ora encaminhamos a esta Casa legislativa tem por finalidade implantar um restaurante popular na Zona Sul do Recife com a propósito de atender as pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social, para que seja garantido a refeição diária da população que vive em situação de rua, entre outras.

Os restaurantes populares têm por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional; e também promover a alimentação adequada e saudável, assim como a valorização dos hábitos alimentares regionais.

De acordo com o Ministério da Cidadania, os restaurantes populares são direcionados a municípios com mais de 100 mil habitantes que apresentem elevado número de pessoas em situação de miséria ou pobreza.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Também é importante ressaltar que o acesso a esses restaurantes seja para todos, ou seja, que qualquer cidadão possa ser beneficiado com esse equipamento público. Contudo, a prioridade deve ser os grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.

No quesito localização, solicitamos que este restaurante seja localizado em áreas com grande movimentação diária de trabalhadores de baixa renda formais e/ou informais, próximo a locais onde há maior concentração de pessoas em situação de rua.

Com o atendimento à solicitação em tela, estará o Poder Público contribuindo com o propósito de promover alimentação nutricional e saudável, tendo em vista a grande demanda da população mais carente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022.

MISS. MICHELE COLLINS  
Vereadora

IVAN MORAES  
Vereador

JOSELITO FERREIRA  
Vereador

